



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.244.148.2255 – **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE** – tem como objetivo de garantir os recursos necessários para **PROPORCIONAR A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, A SER INSTALADA NA AV. ITAPETINGA - CONJ. SANTARÉM – BAIRRO POTENGI**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

|                          |                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b> | 17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO<br>17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR                                                                                |
| <b>AÇÃO</b>              | 15.244.148.2255 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE                                                                                            |
| <b>OBJETIVO</b>          | PROPORCIONAR A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER POR MEIO DA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, A SER INSTALADA NA AV. ITAPETINGA - CONJ. SANTARÉM – BAIRRO POTENGI |
| <b>Valor</b>             | VALOR NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO                                                                                                                              |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

|                          |                                                                                      |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b> | 17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVO<br>17.01 – GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR |
| <b>AÇÃO</b>              | 15.244.148.2255 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE             |
| <b>Valor</b>             | VALOR NECESSARIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO                                               |

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

VEREADOR AUTOR

**Ver. Margarete Régia – PROS**